



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Decreto Legislativo n.º 079/2022. Altamira (PA), 02 de maio de 2023.

**CONCEDE COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO  
ALTAMIRENSE AO SENHOR CÉLIO FRANCELINO DE  
BARROS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 079/2023

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO ALTAMIRENSE ao senhor CÉLIO FRANCELINO DE BARROS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Indicação por ato de ofício da Presidência.

Art. 2º - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Sessão Especial a ser realizada nesta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente

**Vanderjaimé Santos Leite**  
Vice-Presidente

**Davi da Silva Teixeira**  
2º Secretário

**Maria do Socorro R. do Carmo**  
1ª Secretária

**Cláudio Farias de Oliveira**  
3º Secretário